



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000095/2021
Processo: 9027-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se de Projeto de Lei de autoria das Nobres Vereadoras Laiz Perrut Marendino, Aparecida de Oliveira Pinto, Tallia Sobral Nunes, Kátia Aparecida Franco, que "Dispõe sobre o oferecimento de absorventes higiênicos em escolas e unidades básicas de saúde através do Programa Municipal de Erradicação da Pobreza Menstrual no município de Juiz de Fora."

No âmbito desta da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Turismo, destaco a importância do projeto de Lei, o qual objetiva a criação de Política Pública de grande relevância à educação, saúde e assistência social, no que se refere à pobreza menstrual. Assim, entendo que a proposição trará significativo benefício ao público feminino em estado de vulnerabilidade social, refletindo positivamente aos cuidados voltado à menstruação.

Isto posto, opino pelo prosseguimento da proposição com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 27 de outubro de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD